

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO nº /2003 (Do Sr. Deputado José Pimentel e Outros)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 31, de 2003-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja formulada emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2004, objetivando reforçar dotação de Programa de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme detalhado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47.210 – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 0801 – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM GESTÃO PÚBLICA

AÇÃO: 4066 – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR: R\$ 5.000.000,00

GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 4.200.000,00

GND: 4 – INVESTIMENTOS: R\$ 800.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dotar a ENAP de condições de prover a Administração Pública de treinamento e reciclagem em desenvolvimento gerencial, qualificando os servidores para otimizar a prestação de serviços públicos.

Sala da Comissão, de outubro de 2003

Dep. JOSÉ PIMENTEL

Dep. CARLITO MERSS

DEP. PAULO BERNARDO

Dep. JORGE BOEIRA

Dep. WASNY DE ROURE